

PORTARIA Nº 31.781/2024

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso III, da Lei Municipal 3.428/2012,

RESOLVE:

1º – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** à servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível D

Item	Nome	Cargo
1.	DENESIA CRISTINA DA SILVA	TELEFONISTA

2º – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** ao servidor abaixo relacionado, ocupante de cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível F

Item	Nome	Cargo
1.	ALEXANDRE GREIBELER	MOTOBOY

3º – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2024.

Balneário Camboriú, 18 de setembro de 2024.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito